JUSTIFICATIVA - PL 0351/2018

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova novos alinhamentos viários para o eixo viário entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Avenida dos Bandeirantes, bem como para os corredores conhecidos como Leste-Itaquera e Belmira Marin, e revoga parcialmente alinhamentos previstos nas Leis nº 16.020, de 02 de julho de 2014 e nº 7.104, de 03 de janeiro de 1968.

O alargamento da Avenida Dona Belmira Marin tem como objetivo implantar uma faixa exclusiva para o ônibus, de sorte a considerável melhoria na mobilidade urbana, o aumento da fluidez do trânsito e a circulação de pedestres na região, apresentando-se como alternativa viária menos onerosa.

No Distrito de Itaquera, a modificação proposta visa aprovar dois novos alinhamentos, proporcionando a reserva de área para oportuna implantação de parque linear no local e permite, ademais, minimizar a ocorrência de desapropriações na região.

Por fim, no âmbito da Operação Urbana Faria Lima, nos termos dos estudos funcionais realizados pela São Paulo Obras - SPObras, o alargamento da Rua Ribeirão Claro propiciará a ligação viária adequada entre a Avenida Hélio Pelegrino e a Avenida dos Bandeirantes.

Assim, demonstrado o interesse público de que se reveste o projeto de lei ora apresentado à apreciação dessa Edilidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Anexos: projeto de lei, duas vias das plantas que integram o texto e elementos extraídos do processo administrativo nº 2017-0.179.470-1.

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .